



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a reforma da casa de farinha localizada no bairro Visconde e adaptá-la para um espaço multifunções.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de reforma é de suma importância para a preservação cultural do município, pois mantém viva a tradição e os saberes populares ligados à produção artesanal da farinha de mandioca, um elemento central na culinária e na identidade da nossa região. A casa de farinha é um símbolo da agricultura familiar e do modo de vida rural, e sua revitalização contribui para o resgate das técnicas tradicionais, que podem ser transmitidas para as gerações futuras. Ao preservar esses espaços, o município valoriza sua história e fortalece o vínculo da comunidade com suas raízes.

Casimiro de Abreu, 19 de setembro de 2024


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0677/2024
Em. 21/09/2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023